

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 111/2018

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA A FILIAR-SE À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

A Câmara Municipal de Uberlândia aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Uberlândia fica autorizada a filiar-se à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Uberlândia contribuirá com a Associação Brasileira de Câmara Municipais - ABRACAM com o valor mensal de R\$1.000,00 (mil reais), reajustado anualmente de acordo com os índices oficiais de inflação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da filiação correrão à conta de dotação própria, constante do orçamento da Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 647/18

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO AOS POVOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito À IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO AOS POVOS.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de setembro 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Marcio Nobre



**Vamos
COMBINAR?**
• PREVENIR É VIVER. •
DIA MUNDIAL DE LUTA
CONTRA A AIDS

**#Vamos
Combinar**

Conheça todas as formas
de prevenção contra o HIV em
saude.gov.br/vamoscombinar

136
www.saude.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAUDE

BRASIL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 648/18

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SERVIÇO DE MISSÃO AOS POVOS - SEMAP.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao SERVIÇO DE MISSÃO AOS POVOS - SEMAP.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de setembro 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA- Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649/18

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CLÍNICA DRA. CINTIA CUNHA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à CLÍNICA DRA. CINTIA CUNHA.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser agendada com a homenageada, após comunicação oficial feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de setembro 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA- Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. VITAL SEVERINO NETO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. VITAL SEVERINO NETO.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Marcio Nobre



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2395, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br